



FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL

Associação Civil de Direito Privado

Fundada em 14 de Setembro de 1913

Considerada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 8.644 de 26 de Setembro de 1933

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RDI - 04/17

A Diretoria da FBF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que preceitua a alínea “q”, do art. 30, do Estatuto da Federação Bahiana de Futebol em vigor.

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 75, das Normas Gerais dos Campeonatos Oficiais da Federação Bahiana de Futebol.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, letras “b” e “f”, do Regulamento do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL CATEGORIA SUB-20 - EDIÇÃO 2017.

CONSIDERANDO a indicação do Departamento Técnico da Federação Bahiana de Futebol, no sentido de haver conflitos de datas de jogos envolvendo Bahia e Vitória, válidos pela COPA DO BRASIL SUB-20 – EDIÇÃO 2017 e CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL CATEGORIA SUB-20 - EDIÇÃO 2017.

CONSIDERANDO que por determinação de natureza regulamentar a programação de partidas válidas por competições nacionais prevalecem sobre aquela de cunho estadual.


RESOLVE:

Art. 1º. Alterar alguns jogos do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL CATEGORIA SUB-20 - EDIÇÃO 2017, conforme relação anexa que, de igual forma, faz parte desta RDI.

Art. 2º. Determinar a publicação desta e do anexo no site da FBF, o segundo inclusive no link relativo à competição anteriormente mencionada, sem prejuízo da comunicação formal a cada um dos clubes inscritos.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador, 18 de abril de 2017.


Edna Rodrigues Gomes
Presidente


Ricardo Nonato Macedo de Lima
Vice Presidente